



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0014/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º)

### 1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A realização para aquisição de alimentos, servira para atender os funcionários do setor de Obras e Infraestruturas (DMER) e Departamento de Obras e Serviços Públicos (DOSU), o fornecimento destes alimentos são necessários para atender a demanda, pois estes servidores estarão trabalhando no conserto e reparos das estradas vicinais e ruas do centro deste municípios. Como se trata de uma obra que utiliza massa asfáltica, tem horários para começar, não podendo ser interrompido tento que terminar no mesmo dia em que começa, não tendo horários para os servidores almoçar, sendo revezado em equipes para a obra não parar.

### 2. Requisitos da contratação:

O fornecedor deverá possuir qualidade para fornecer os itens conforme descrito no orçamento solicitado, com produtos frescos e dentro do prazo de validade. Tendo os mesmos sempre a pronta entrega conforme solicitado pelos setores.

Garantindo que o município possa efetuar os serviços sem que venha a prejudicar os prazos das obras, atendendo assim as necessidades do município.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
  - Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ( ) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
  - Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;



- Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP; e
- **não compõe nenhum integrante em seu quadro societário** que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **com dirigente do órgão ou entidade contratante** ou com **agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Águas de Chapecó/ SC.

**3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**

Como temos vários mercados aqui na cidade, optamos em passar em cada um para fazer o orçamento destes alimentos, garantido a competitividade do menor preço, conforme a tabela do item 6. Visando a economia e qualidade nos itens vamos optar pelo menor preço pois todos os mercados fornecem os itens de boa qualidade.

**4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.**

Com esta contratação de alimentos, conseguiremos manter um serviço com boa qualidade pois as equipes se revezarão para almoçar, evitando assim que as obras parem, mantendo a qualidade e agilidade para terminar as obras conforme as demandas solicitadas. Dando qualidade de trafego para toda a população deste município e demais pessoas que passam por estes locais aonde será efetuado as melhorias das vias.

A vencedora do se obrigará a entregar, os itens desta cotação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas na legislação vigente, no Termo de Referência e Contrato administrativo;  
Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento.

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário.

Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

**5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

Item	Descrição	Comercial Zeni LTDA	Cooperativa Agroindustrial Alfa	Organizações Dipol
01	100 kg de Linguicinha	R\$ 17,55	R\$ 20,59	R\$ 16,80
02	100 kg carne de gado sortida	R\$ 19,70	R\$ 29,90	R\$ 24,90
03	100 kg carne de porco sortida	R\$ 13,55	R\$ 10,99	R\$ 14,90
04	1500 unidades de pão francês	R\$ 0,80	R\$ 0,73	R\$ 0,89
05	75 kg carne de frango	R\$ 9,10	R\$ 8,49	R\$ 8,90
06	5 pacotes de arroz 5kg	R\$ 34,90	R\$ 33,70	R\$ 32,90
07	15 kg de cebola	R\$ 8,75	R\$ 6,89	R\$ 7,70
08	20 kg de tomate	R\$ 8,99	R\$ 7,39	R\$ 7,30
09	3 kg de sal	R\$ 3,15	R\$ 1,95	R\$ 2,80
TOTAL		R\$ 7.457,80	R\$ 8.305,25	R\$ 8.096,90

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

Apresenta-se um valor de R\$ 7.457,80 (sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais, com oitenta centavos) para aquisição de alimentos.

A estimativa de valores, conforme demonstrado na tabela a seguir, trabalhou-se na construção de orçamento do menor valor.

Orçamento feito direto com os principais mercados desta cidade.



ITEM	DESCRIÇÃO	Comercial Zeni LTDA	Cooperativa Agroindustrial Alfa	Organizações Dipol
01	Aquisição de alimentos conforme planilha item 5 deste Estudo Técnico Preliminar	R\$ 7.457,80	R\$ 8.305,25	R\$ 8.096,90

**7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**

O orçamento será por menos valor do total dos itens conforme indicação no tópico anterior, possibilitando assim a ampla concorrência.

**8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

Não possui ata vigente.

**9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.**

Município ainda não possui Plano de Contratação anual.

**10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**

A solução atenderá a secretaria de Obras e Infraestruturas (DMER) e Departamento de Obras e Serviços Públicos (DOSU) para fornecimento de alimentação para obras de reparo e manutenções nas estradas vicinais e ruas do perímetro urbano deste município, visando a economia conforme descrito no item 6 deste ETP.

**11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

Não há providencias a serem tomadas pelo município anteriormente a assinatura do contrato, a fiscalização se dá com o acompanhamento na hora da empresa entregar os itens conforme solicitado.



Tendo com fiscal de contrato Fernando Galli e Alvocir Guidoni; e gestora do contrato Milena Weis Oliveira - Matrícula nº 11.173.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

A contratação de uma empresa que atenda as exigências legais, em especial ambientais, respalda e aumenta a credibilidade e a responsabilidade de manter um cuidado com o meio ambiente. Sem impacto ambiental pois os itens é retirado no mercado com o menor preço.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

A Solução se dará com a cotação no formato registro de preço do tipo menor preço pelo total dos itens fornecidos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município visando assim qualidade e economia. O (s) Fornecedor(es), deverão ofertar produtos de qualidade, afim de garantir que o serviço prestado ocorram sem interrupções.

ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, 04 DE JUNHO DE 2024.

Ademir Paulo Nunes  
Secretário de Infraestrutura

Claudir Bortolanza  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos